



Câmara Municipal de Iuna

ADITIVO CONTRATUAL N°. 07/2026.

CONTRATO N°. 012/2022

Tomada de Preço/Técnica e Preço – N° 005/2022

**Aditivo Contratual firmado entre a
CÂMARA MUNICIPAL DE
IUNA/ES e a firma WSIMON
CONSULTORIA, ASSESSORIA E
INFORMÁTICA LTDA ME.**

CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA/ES, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 124, 1º andar, Centro, Iuna/ES, neste ato representado por seu Presidente **PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Praça Coronel João Osório, Bairro Centro, nº 96, Iuna-ES; portador do CPF nº 015.345.967-04 e R.G. nº 796.776 - SSP/ES e de outro lado a firma **WSIMON CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o número 09.261.527/0001-44, com sede na Rua Travessa Augusto Schwambach, nº. 69, sala 01, térreo, bairro Centro, Domingos Martins/ES, representada neste ato pelo Sr. **WANTUIL CARLOS SIMON**, brasileiro, casado, contador, portador do CPF nº. 031.945.437-17 e CIRC nº. 1.184.053 SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Travessa Augusto Schwambach, nº 119, bairro Centro, Domingos Martins/ES, que tem entre si, justos e alterados, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Este aditivo contratual terá vigência pelo período de 01 de agosto de 2026 a 31 de julho de 2027, podendo ser prorrogado na forma do inciso II, do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 – O valor mensal do contrato será de R\$9.929,77 (nove mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta e sete centavos) mensais, perfazendo o valor global o montante de R\$119.157,24 (cento e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e vinte e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses.



Câmara Municipal de Iuna

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas do contrato nº 012/2023 referente a Tomada de Preço – Técnica e Preço presencial nº. 005/2022.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 – Este aditivo passará a vigorar a partir do dia 31 de julho de 2026.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo contratual em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas, para que produzam seus efeitos legais.

Iúna/ES, 30 de julho de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA
PAULO HENRIQUE LEOCÁDIO DA SILVA
Presidente

WSIMON CONSULTORIA, ASSESSORIA E INFORMÁTICA LTDA ME
WANTUIL CARLOS SIMON
Contratado

TESTEMUNHAS: